



PORTARIA INTERNA - Nº 02/2024 - SETTRAN

Dispõe sobre a publicação dos nomes dos servidores que estão à disposição como Instrutores da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI, com o Decreto Municipal Nº 13.963/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público, os nomes dos servidores Municipais, que estão á disposição como instrutores da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, conforme Art.66, inciso VII e XII da lei orgânica, do município de Itabuna-Ba, em cumprimento a exigência Legal do Departamento de Trânsito da Bahia- DETRAN- BA;

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar em portaria o nome do servidor do quadro efetivo do Município que estão á disposição da Escola Municipal de Trânsito - EMTRAN, desempenhado suas respectivas funções, como Instrutor.

Valdomiro Costa dos Santos	Instrutor Prático	Aulas Práticas categorias A e B
----------------------------	-------------------	------------------------------------

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, 21 de Março de 2024.

THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

SETTRAN
Secretaria de Transporte e Trânsito